**Portaria n. 046 de 25 de FEVEREIRO de 2016**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Coren-MS n. 024/2016.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 29ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 23 de fevereiro de 2016, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar as funcionárias Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, Coren-MS n. 112848, e Dra. Danielly Ferri Gentil, Coren-MS n. 186872, a realizarem fiscalização nas Instituições de Saúde dos município de Naviraí-MS, Iguatemi-MS e Caarapó-MS, nos dias 7 a 11 de março de 2016.
2. Autorizar a funcionária Sra. Tatiana Maria de Souza Godoy a realizar atendimento aos profissionais de Enfermagem com os serviços que são prestados na recepção da Sede do Coren-MS, nos municípios de Naviraí-MS, Iguatemi-MS e Caarapó-MS, nos dias 7 a 11 de março de 2016.
3. Autorizar o funcionário Sr. Luan Carlos Gomes Marques a conduzir o veículo do Coren-MS, Caminhonete Nissan Frontier 4x4, Placa HSU8776, nos dias 7 a 11 de março de 2016.
4. Os funcionários Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, Dra. Danielly Ferri Gentil, Sra. Tatiana Maria de Souza Godoy e Sr. Luan Carlos Gomes Marques farão jus a 4½ (quatro e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
5. Os funcionários supracitados deverão elaborar 1 (um) relatório único das atividades a serem desenvolvidas durante o trabalho supracitado, e apresenta-lo no prazo de 15 (quinze) dias após a realização da viagem.
6. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
7. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de fevereiro de 2016.

Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Judith Willemann Flôr

Presidente Interventor Secretária Interventora

Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476